



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/PMCSA-SMPROS/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 034/PMCSA-SMPROS/2020, celebrado em 17 de setembro de 2020, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada em dedetização, desratização e desinsetização, para o combate a baratas, formigas, cupins, ratos, escorpiões e outras pragas urbanas, para os Prédios vinculados à Secretaria Municipal de Programas Sociais**, oriundo a Ata de Registro de Preços n.º 065/PMCSA-SMPROS/2020, Processo Licitatório n.º 058/PMCSA-SMPROS/2020, Pregão Eletrônico n.º 027/PMCSA-SMPROS/2020, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 030.918.084-83, do doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, empresa **EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.286.009/0001-64, com sede na Rua Tenente Wanderley, n.º 675, Cajueiro, Recife-PE, CEP: 52.221-160, Fone: (81) 3451-7552 / 3052-3645, E-mail: Luciano@eficazsaudeambiental.com.br, por seu representante legal, o **Sr. Luciano Alfredo Pinto**, portador da cédula de identidade n.º 4826641 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 920.078.054-72, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 051/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de **21 de janeiro de 2021**, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à substituição do fiscal do contrato.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 17 de setembro de 2020, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência com termo final para o dia **17 de setembro de 2021**, no valor inicial e atual de **R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

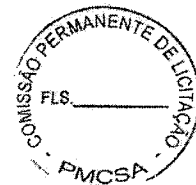
Luciano

[Handwritten signature]

UCI
ANO
ALFR
DO
PINT
0:92
078
0547
assinado
le forma
ligital
or
UCIAN
)
LFRED
)
INTO:92
078054
2
ados:
021.02.
9
0:00:43
03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir os **funcionários: Edilene Maria Rocha Paes, Joseleide de Lima F. Ramos e Maria do Carmo da Silva**, que se encontravam como fiscais, tendo sido designados os **funcionários no cargo de gerência: Maria Elizabete Bezerra dos Santos, Marillia Gabriela Torres de Andrade e Ricardo Veríssimo do Nascimento**, para fiscalizarem e acompanharem a execução contratual.

Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição do fiscal da execução contratual tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, e na **Comunicação Interna nº 051/2021**, datada de **21 de janeiro de 2021**, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a alteração do fiscal do contrato, visando substituir os **funcionários: Edilene Maria Rocha Paes, Joseleide de Lima F. Ramos e Maria do Carmo da Silva**, que se encontravam como fiscais, tendo sido designados os **funcionários no cargo de gerência: Maria Elizabete Bezerra dos Santos, Marillia Gabriela Torres de Andrade e Ricardo Veríssimo do Nascimento**, para fiscalizarem e acompanharem a execução contratual, com base no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

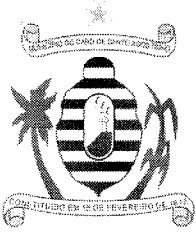
CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

LUCI
ANO
ALF
RED
O
PINT
0:92
007
805
472
Assinad
o de
forma
digital
por
LUCIAN
O
ALFRED
O
PINTO:9
200780
5472
Dados:
2021.02.
09
10:01:14
-03'00'

Alfredo
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho, 25 de janeiro de 2021.

<p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO:</p> <p>Secretaria Municipal de Programas Sociais</p> <p><i>Handwritten signature</i> Andrea Maria de Souza da Silva Secretaria Municipal de Programas Sociais Mat. 22019 Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho</p>	<p>CONTRATADA: EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI-ME</p> <p>LUCIANO ALFREDO PINTO:92007805472</p> <p>Assinado de forma digital por LUCIANO ALFREDO PINTO:92007805472 Dados: 2021.02.09 10:01:40 -03'00'</p>
<p>TESTEMUNHA:</p> <p>CPF (MF):</p> <p><i>Handwritten signature</i> Márcia M. do Nascimento Setor Financeiro Mat. 46853 Secretaria Municipal de Programas Sociais Praça Municipal do Cabo de Santo Agostinho</p>	<p>TESTEMUNHA:</p> <p>CPF (MF):</p> <p>Sharmeson J. Olimpio da Silva Setor Financeiro Mat. 46853 Secretaria Municipal de Programas Sociais Praça Municipal do Cabo de Santo Agostinho</p> <p><i>Handwritten signature</i></p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 034/PMCSA-SMPROS/2020, Adesão a Ata de Registro de Preços n° 065/PMCSA-SMPROS/2020, Processo Licitatório n° 058/PMCSA-SMPROS/2020, Pregão Eletrônica n° 027/PMCSA-SMPROS/2020, Natureza do Objeto:** Alteração do Fiscal - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração do fiscal do contrato, visando substituir os funcionários: Edilene Maria Rocha Paes, Joseleide de Lima F. Ramos e Maria do Carmo da Silva, que se encontravam como fiscais, tendo sido designados os funcionários no cargo de gerência: Maria Elizabete Bezerra dos Santos, Marillia Gabriela Torres de Andrade e Ricardo Veríssimo do Nascimento, para fiscalizarem a execução contratual. **Empresa: EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.286.009/0001-64, com sede na Rua Tenente Wanderley, n° 675, Cajueiro, Recife/PE, CEP: 52.221-160, **Valor Total:** R\$ 13.600,00, **Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de janeiro de 2021.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador: 15A35CFD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/02/2021. Edição 2777
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>